

PUBLICADO NO DOE

EM, 24 / 03 / 16

CADERNO EXECUTIVO  
PÁGINA 16

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 032/2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I. Considerar** designada a servidora **MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO**, matrícula nº 64.000.051-7, para substituir **MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, em suas férias regulamentares.

**II. Dê-se** conhecimento e publique-se.

Salvador, 23 de março de 2016.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 021 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto nos artigos 145 respectivamente da Lei Estadual nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100163003390	211544247	Auditas Barbosa Lemos	15/03/2016	13/05/2016	60 dias

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

PORTARIA Nº 022 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1100160003446	15 2136939	MARIZA DE AZEVEDO SAINITA BARBARA	De 2003 a 2008	28/03/2016	25/06/2016	Gozo

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
TAIARA SANTIAGO DOS SANTOS	22/04/2016	21/10/2016	TÉCNICO	APG

Salvador, 22 de março de 2016.

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ/MF Nº 13.554.910/0001-68

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral que se encontram à disposição dos senhores, na sede social da Empresa, sito na Avenida 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, CEP 41 745-002, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de Dezembro de 2015. A Diretora.

## Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706160002816. TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE RECURSOS HUMANOS. PARTICIPES: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A-EBAL e a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL-SUDIC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 60 dias. PRAZO: Até 29/04/2016. DATA: 29/02/2016

RESUMO DE TERMO

Processo nº: 0706150021715. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 1.2.774-94. CEDENTE: Município de Baixa Grande/Ba. OBJETO: Resilição do Contrato de Cessão Gratuita de Uso do Imóvel sito na Avenida 02de Julho, nº 771, no Município de Baixa Grande/Ba. DATA: 18/01/2016

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150020352. TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: EBAL. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. OBJETO: Formalização da prorrogação da cessão da Servidora MARIA JOÉLIA MOTA COSTA - Matrícula 50006514-4. PRAZO: 12 meses, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016. DATA: 21/03/2016

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2016

Nº 026/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no art. 84 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta no processo de aposentadoria nº 1111150025303, resolve conceder o adicional por tempo de serviço.

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
15.256371-2	Evandro do Espírito Santo	Tec. Administrativo	41%

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2016: Designar DINORÁ POMBO DA SILVA, matrícula nº 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 06/04/2016 à 20/04/2016, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 031/2016: Concede aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença - Prêmio, com base no artigo 107 da Lei 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100160015983	67.000.010-7	Agnaaldo Reis dos Santos	2008/2013	28/03/2016	29/04/2016	30 dias

PORTARIA Nº 032/2016: Considerar designada a servidora MERCYIA CONCEIÇÃO LORDELLO, matrícula nº 64.000.051-7, para substituir MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 033/2016: Considerar designado o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 64.000.088-4, para substituir JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, no período de 11/02/2016 a 20/02/2016, em suas férias regulamentares.

Fica cancelado pelo art. 60 da lei 8934/94, a empresa PADARIA E LANCHONETE MERCES LTDA-ME., NIRE: 2920040687 1, Salvador, 23/03/2016. Ass. Antonio Carlos M. Tramm- Presidente///

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA 25 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1105160002565, resolve: RECONHECER ao servidor VALDERI BARBOSA, cadastro nº. 70.100.714-1, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença-prêmio, correspondentes aos quinquênios 1988/1993 e 1993/1998, tudo na forma do art. 119, § 1º, da Lei 6.677/94, em sua redação anterior à Emenda 07/99, à Constituição Estadual. JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Portaria nº 035/2016

O diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições das Leis Federais nº 6.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Federal nº 3.555/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preço, cujo objeto é Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos para Agroindustrialização e Comercialização de produtos de Reforma Agrária.

Cicero da Silva Rabelo Pregoeiro

Nadya Soares Silva Membro

Luiz Carlos Barbosa costa Membro

Milena Souza Ricarte Suplente

Art. 2º - Designar Jovenilton Batista Silva, Neuza Florentino Santana Lopes e Simone Mario Lima